

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO

ESCLARESCIMENTOS SOBRE O PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 085/2015

1) A comissão de análise de currículo esclarece a sistemática adotada na análise documental do processo seletivo edital nº 085/2015:

A comissão realizou a analise e contagem dos pontos, conforme estabelecido no edital 085/2015 item 3.3.1, conforme demonstrado abaixo:

- 3. Dos Critérios de seleção
- 3.1 Dos critérios para seleção dos candidatos
- a) Tempo de serviço, essa informação será prestada através de documento expedido por órgão oficial;
- b) maior idade, comprovado através da cédula de identidade ou outro documento com foto, de validade nacional, expedido por órgão oficial, inclusive certidão de nascimento,
- c)comprovação de filhos em idade escolar, comprovado através de envio da certidão de nascimento e de declaração expedida pela escola onde os filhos estão matriculados

No entanto, alguns candidatos enviaram o atestado funcional sem indicação do tempo de efetivo exercício na função. Esse documento comprova o vinculo, mas não possibilita a contagem do tempo de serviço. Nessa situação a comissão utilizou como parâmetro a data de emissão do documento até a data prevista para publicação do resultado.

- 2. Quanto ao processo de Inscrição, o candidato deveria atender o item 2.2.3 do edital "As inscrições serão realizadas no site http://selecao.ifmt.edu.br, e os documentos digitalizados e enviados no e-mail profuncionario@ifmt.edu.br". Ocorreram situações em que alguns candidatos se inscreveram apenas no Sistema Q Seleção (http://selecao.ifmt.edu.br), mas não enviaram os documentos via e-mail, ou enviaram os documentos via e-mail sem se inscrever no Q seleção (http://selecao.ifmt.edu.br).
- 3. Em relação a lista de DEFERIDOS, esta demonstra quem preencheu o formulário de inscrição no site http://selecao.ifmt.edu.br. O fato do candidato ter somente preenchido o formulário de inscrição no Q seleção não garante a condição de apto a analise de Currículo, pois para isso é necessário a apresentação dos documentos.

De acordo com o item 2.2.4 do Edital 085/2015 "Para que o candidato esteja inscrito e apto a análise de currículo é **OBRIGATÓRIO**:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO

- a) O preenchimento Integral da Ficha de Inscrição "no site http://selecao.ifmt.edu.br";
- b) O envio da declaração do tempo de serviço;
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento com foto, de validade nacional expedido por órgão oficial:
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia de Certidão do Nascimento dos Filhos;
- f) Declaração de Filhos em Idade Escolar, que deverá ser fornecida pela escola onde os filhos estão matriculados;"
- 4. Quanto ao fato de alguns servidores não constarem na lista de aprovados ou de classificados, esclarecemos o seguinte:
- a) preencheram o formulário de inscrição endereço eletrônico: http://selecao.ifmt.edu.br/); e não enviaram os documentos solicitados no edital ou;
- b) preencheram o formulário de inscrição no endereço eletrônico: http://selecao.ifmt.edu.br/); enviaram os documentos, porém não comprovaram vínculo com a educação básica do Estado de Mato Grosso, item 1.2 do edital.
- 5. Para os candidatos **CLASSIFICADOS** esclarecemos que estes deverão aguardar novo comunicado, caso haja vaga não preenchida por candidato convocado para matrícula no período de 26/10 a 09/11/2015. Esta será publicada nos sites http://ead.ifmt.edu.br/ e http://selecao.ifmt.edu.br/.

Qualquer dúvida em relação à lista dos **CLASSIFICADOS** poderá ser dirimida via e-mail profuncionario@ifmt.edu.br nos dias 18 e 19 de novembro de 2015.

nete do Departamento de Educação a Distância

artana IFMT nº. 2 082, de 21/09/2015